ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 278, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal de nº 1.379/2018:

CONSIDERANDO ainda o requerido no Processo Administrativo nº 130/2019 - PMJS, de outubro de 2019, da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que o Senhor GUTEMBERG DE AZEVEDO MEDEIROS faz utilização de meios próprios de locomoção para execução de serviços externos, por forças de atribuições do cargo.

RESOLVE:

Art. 1°. Concede ao Senhor GUTEMBERG DE AZEVEDO MEDEIROS, inscrito no CPF/MF n.º 066.241.744-55, ocupante do Cargo Público Municipal de Guarda Municipal, matrícula 1314, ajuda de custo de 20% do salário (salário mínimo) base do início da carreira.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó-/RN, 14 de novembro de 2019.

> Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:0D17E18F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/11/2019. Edição 2149 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/